

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo



Assistência Social

2025



GESTÃO MUNICIPAL ATUAL

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita de Marumbi–Paraná

Patrícia Cividini Raimundo
Secretária Municipal de Assistência Social

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO

Diretora da Secretaria de Assistência Social

Coordenador do CRAS

Mariane Garcia
AssistenteSocial

Emanoelle Aparecida do Couto
Assistente Social

Claúdia Emeline dos Reis Protano Bento
Psicologa

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Marumbi, Paraná, apresenta o “Protocolo de Atendimento dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica”, documento que visa orientar as ações dos profissionais no que se refere aos serviços prestados pela rede socioassistencial governamental e não governamental de Proteção Social Básica no Município de Marumbi. O Município conta com uma rede socioassistencial governamental composta por Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tendo a rede socioassistencial privada, composta por entidade inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e que executa serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta complexidade. A elaboração do protocolo de atendimento dos serviços socioassistenciais é o resultado do esforço conjunto da equipe da Secretaria de Assistência Social, trazendo as diretrizes do trabalho socioassistencial e buscando assegurar o acesso da população usuária à uma Política Pública de Assistência Social de qualidade. Este material será revisto mediante as necessidades da população usuária e da política sociassistencial.

LISTADESIGLAS

BPC Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS Centro de Referência de Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

MDS Ministério do Desenvolvimento Social

NOB Norma Operacional Básica

NOB-RH Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

OSC Organização da Sociedade Civil

PAEFI Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF Programa Bolsa Família

PNAS Política Nacional de Assistência Social

PSB Proteção Social Básica

PSE Proteção Social Especial

SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SNAS Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3
2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF.....	6
Descrição	6
Objetivos.....	7
Públicoalvo	7
Estrutura	8
Recursos Humanos	8
Recursos Físicos	9
Recursos Materiais	9
Operacionalização.....	9
Formas de acesso	10
Plano de Acompanhamento Familiar	12
Fluxograma do Serviço de Proteção e Atendimentos Integral a Família– PAIF	13
3 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.....	15
Descrição	15
Objetivos.....	16
Público alvo.....	16
Público Prioritário	17
Estrutura	17
Recursos Humanos	17
Recursos Físicos	18
Formas de Acesso	20
O que não são Grupos do SCFV	21
Fluxograma do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	21
4 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.....	23
Descrição	23
Público Alvo	24
Estrutura	24
Recursos humanos.....	24
Operacionalização.....	24
Formas de acesso	25

REFERÊNCIAS	27
GLOSSÁRIO	28



INTRODUÇÃO

A política de proteção social não contributiva no âmbito da Assistência Social constitui o Sistema de Seguridade Social brasileiro e está inscrita como direito social na Constituição de 1988. A formulação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica que regula o SUAS - Sistema Único da Assistência Social de 2005, são marcos normativos que expressam um modelo de gestão descentralizado e participativo, cuja regulamentação vem se processando nos níveis de Proteção Social Básica e Especial, de modo a instituir serviços de referência no âmbito da Assistência Social.

A Proteção Social Básica tem como foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral, inclusive na atenção às situações emergenciais, buscando maximizar a integração entre serviços, programas, projetos, benefícios e ações das demais políticas públicas.

Em sua atuação a Proteção Social Básica disponibiliza serviços, programas e acesso a benefícios socioassistenciais através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que se caracteriza como a unidade de atendimento, que é a principal porta de entrada do SUAS, possibilitando o acesso de famílias à rede de proteção social de assistência social.

Dentro das funções do CRAS está a gestão territorial da Proteção Social Básica, a oferta obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e os demais serviços complementares, programas e benefícios como: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); o Serviço de Proteção Social Básica, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); o Programa Bolsa Família; os Benefícios Eventuais; o encaminhamento para Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros.

O Protocolo de atendimento dos Serviços Socioassistenciais é uma estratégia que objetiva definir procedimentos que garantam a oferta prioritária de serviços socioassistenciais para as famílias e indivíduos atendidos nos programas e benefícios de transferência de renda e o encaminhamento de famílias e indivíduos atendidos nos serviços socioassistenciais para acesso a serviços, programas e benefícios.

Este protocolo é fruto de amplas discussões técnicas com todas as equipes que compõe a rede socioassistencial do município, considerando a importância de reafirmar o compromisso das equipes na realização de um trabalho baseado na busca pela autonomia do usuário, no respeito à diversidade e equidade, na importância da interdisciplinaridade, intersetorialidade e da participação social.

Aborda a gestão da territorialidade, uma vez que as potencialidades ou vulnerabilidades de uma família estão intrinsecamente relacionadas ao território onde vivem. Sua implantação foi de fundamental importância devido ao seu caráter de orientação e apoio na implementação da Política de Assistência Social local, contribuindo para o fortalecimento do acompanhamento das famílias referenciadas aos serviços, programas e projetos.



1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

No âmbito da Proteção Social Básica o objetivo é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Proporciona o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

O acesso à proteção social básica se efetiva através do CRAS, unidade pública descentralizada da política de assistência social. O CRAS é a unidade de referência para o desenvolvimento dos serviços da proteção social básica, no seu território de abrangência, atuando em caráter preventivo, protetivo e proativo, elencados na Tipificação Nacional conforme a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que define os serviços da Proteção Social Básica:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família–PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos– SCFV;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

A luz da Tipificação todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser ele referenciados e manter articulação com o PAIF. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

Além dos serviços tipificados o CRAS executa programas, projetos e benefícios socioassistenciais em âmbito municipal, estadual e federal. No município o Cadastro Único é oferecido no espaço físico do CRAS. O Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/2007, é um instrumento de

identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, utilizado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios nas três esferas de governo e imprescindível para as famílias acessarem diversas políticas públicas. É um pilar para a articulação da rede de promoção e proteção social e um mecanismo para a integração de programas sociais de diversas áreas.

Tem como objetivo integrar todos os programas sociais voltados à população com renda per capita de $\frac{1}{2}$ salário mínimo ou renda familiar de até três salários mínimos. Permite também o cadastramento de famílias com renda superior a três salários mínimos, desde que essa inclusão seja para inserção ou permanência em programas sociais.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, estadual e municipal. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, presencialmente, com responsável familiar. Em casos de situações específicas o preenchimento do Cadastro Único será realizado no domicílio com a equipe exclusiva do Cadastro Único.



SERVÍCIO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF



2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF

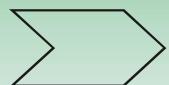
Descrição

O PAIF é o Serviço de Proteção Social Básica que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida. Trabalho social com famílias aqui entendido como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade - que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivomaterializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitosde direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (BRASIL, 2012b, p.11).

Por tanto é fundamental para o alcance dos objetivos do PAIF atuarde forma:

- **Preventiva:** ação antecipada, baseada no conhecimento das características das famílias e do território, a fim de evitar a ocorrência ou o agravamento da situação.
- **Protetiva:** centrar esforços em intervenções que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar, defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos.
- **Proativa:** intervir nas circunstâncias que originaram as situações de vulnerabilidade e risco social, possibilitando a criação de instrumentos que permitem prever ocorrências futuras.



É a partir do PAIF que são identificadas as demandas para os demais Serviços, Programas e Projetos da Proteção Social Básica.

Objetivos

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Proporcionar e apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, assegurando o acesso a espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Proporcionar aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Oportunizar acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e demais serviços setoriais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Fomentar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Promover o acesso a os demais serviços setoriais, contribuindo para a plena efetivação do usufruto de direitos;

Público-alvo

Faz-se prioritariamente o público alvo do PAIF, as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social. São prioridades as seguintes situações consideradas de maior vulnerabilidade social:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais (PBF e BPC), bem como as que atendem os critérios de elegibilidade e ainda não foram contempladas;
- Famílias com integrante que apresenta problemas de saúde (transtornos mentais, doenças crônicas, etc.), que demandam do grupo familiar proteção e/ou apoios e/ou cuidados especiais;
- Famílias em situação de desemprego, sem renda ou renda precária com dificuldades para prover o sustento dos seus membros;
- Famílias com criança (s) e/ou adolescentes; pessoas idosas e/ou com deficiência, em situação de vulnerabilidade social;
- Famílias residentes em moradias precárias e/ou vivendo em territórios de difícil acesso à saúde, à educação e aos demais direitos, tendo como prioridade famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com filhos ou dependentes;
- Famílias vivendo em localidades com maiores situações de vulnerabilidade e risco social.

Estrutura

Recursos Humanos

A equipe de referência do CRAS é a responsável pela oferta do PAIF e deve ser composta por técnicos de nível superior e técnicos de nível médio, conforme estabelecido pela NOB-RH. Para municípios de pequeno porte I, como Marumbi, a cada 2.500 famílias referenciadas, a equipe mínima deve ser composta por: 02 (dois) técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo; 02 (dois) técnicos de nível médio (educadores/orientadores sociais, assistentes administrativos). Embora esta equipe seja prevista para a execução do Serviço PAIF, ela poderá desenvolver atividades relacionadas aos demais Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica.

Além desses profissionais, as equipes devem contar sempre com um Coordenador para desenvolver as funções de gestão da unidade, com o seguinte perfil: profissional de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

Recursos Físicos

Para a execução do PAIF, o CRAS deve garantir espaço físico adequado com acessibilidade, comportando os seguintes ambientes: recepção, sala de atendimento individualizado, sala de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias. Os ambientes devem estar em boas condições de funcionamento.

Recursos Materiais

Materiais permanentes e de consumo necessários para o desenvolvimento do Serviço, tais como: mobiliário, telefone, impressora, veículo, computador, notebook, data show, lanches, materiais de expediente, pedagógicos, culturais e esportivos em perfeitas condições de uso e com as atualizações necessárias ao serviço.

Operacionalização

A organização do PAIF está baseada em dois eixos estruturantes do SUAS: matricialidade sociofamiliar e a territorialização. Considerando o dever do Estado no sentido de ampliar a capacidade protetiva das famílias, o serviço é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias e se fundamenta no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

As Orientações Técnicas do PAIF apontam que o trabalho social com famílias deve ser desenvolvido a partir de conhecimentos científicos, embasado em princípios éticos e executados com procedimentos sistemáticos e reflexivos. Para que se efetive desta maneira na prática profissional, depende de:

- Planejamento e análise das ações a serem adotadas no desenvolvimento do trabalho social com famílias;
- Desenvolvimento de uma prática interdisciplinar entre os profissionais que compõem a equipe de referência do CRAS;
- Consciência crítica e espírito pesquisador por parte dos profissionais do CRAS; buscando sempre manter-se atualizado nas normatizadas técnicas que orientam o serviço;

- Conhecimento sobre os ciclos de vida, questões étnicas, raciais, de orientação sexual, assim como outras questões específicas identificadas no território;
- Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações do Serviço;
- Conhecimento do território, suas potencialidades, recursos e vulnerabilidades, adoção de abordagens e procedimentos metodológicos apropriados para o cumprimento dos objetivos do Serviço.

A práxis profissional da equipe de referência do CRAS, ao operacionalizar o PAIF deve fugir das práticas do senso comum, preconceituosas, culpabilizando as famílias por sua situação social, impossibilitando movimentos de transformação da realidade.

Conforme as Orientações Técnicas do PAIF(2012b),

(...) aos profissionais cabe estarem atentos às barreiras pessoais que interferem no processo de comunicação, como o uso de termos técnicos, palavras que sugerem preconceitos, impaciência, expressão inadequada de sentimentos e emoções, entre outros(BRASIL,2012b, p. 49).

É função do profissional buscar sempre estabelecer vínculo com a família usuária do PAIF. O vínculo entre os profissionais e as famílias favorece o atendimento, pois democratiza e horizontaliza as práticas profissionais, construindo laços de compreensão, confiança, respeito e a valorização dos saberes das famílias.

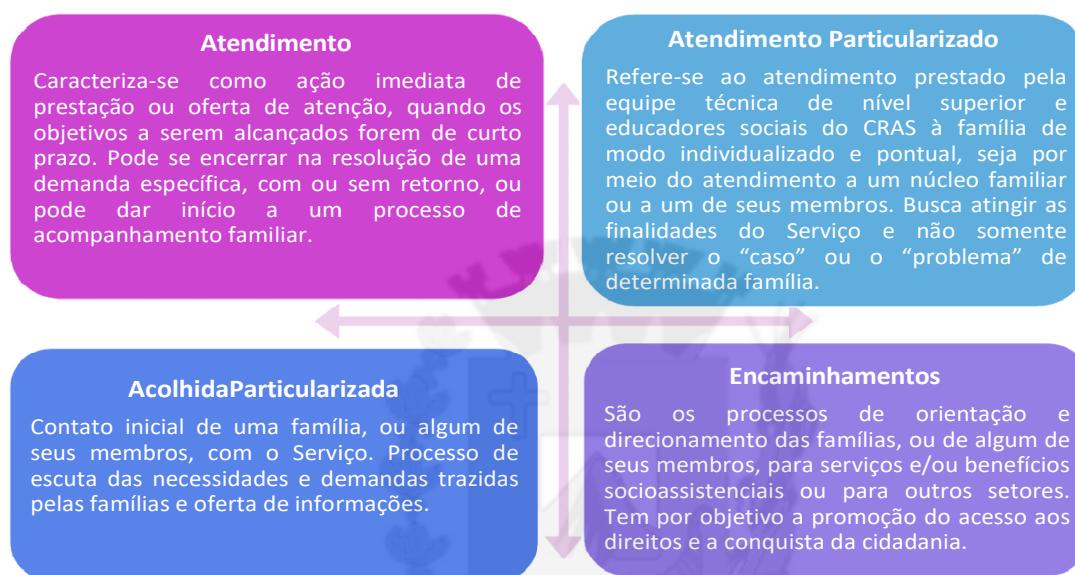
Outro fator que integra a operacionalização do serviço é o estabelecimento do vínculo do profissional com a família usuária, acolhendo-a com respeito, compreensão ética, considerando alguns pontos utilizando-se de instrumentais como: Escuta qualificada; Coleta de dados; Registro das informações; Visita domiciliar; Acompanhamento/Atendimento Social; Trabalho em grupo; Referenciamento/encaminhamento da família para a rede socioassistencial e demais políticas setoriais.

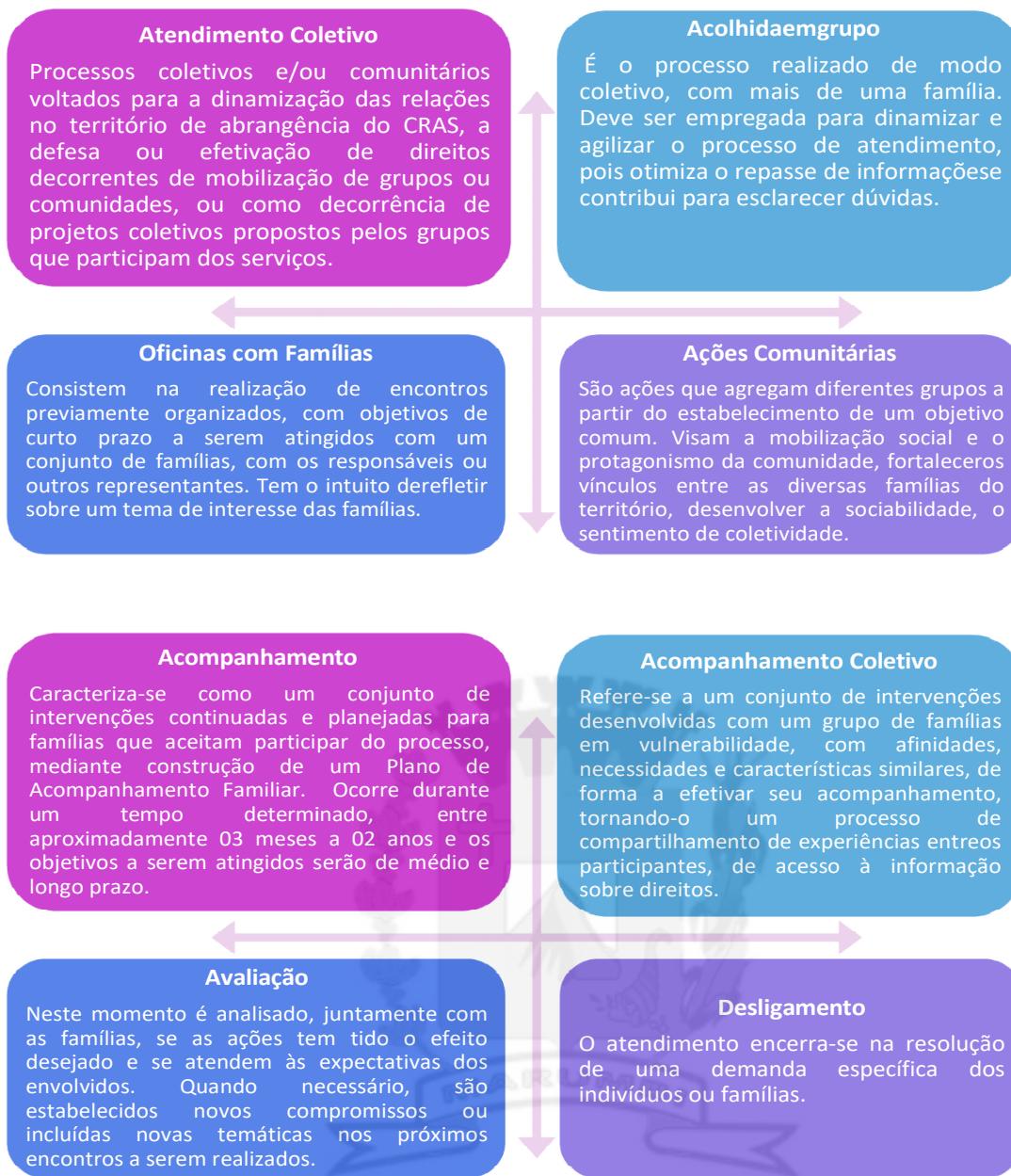
Formas de acesso/ Rotinas

- Busca ativa;
- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;

- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento do Sistema de Garantia de Direitos.

O Serviço tem caráter continuado, com funcionamento 05 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais, necessariamente no período diurno, exceto no período de realização de reunião de equipe, conforme as normativas. Eventualmente, as atividades complementares podem ser executadas à noite. Os processos essenciais para o desenvolvimento do PAIF são:



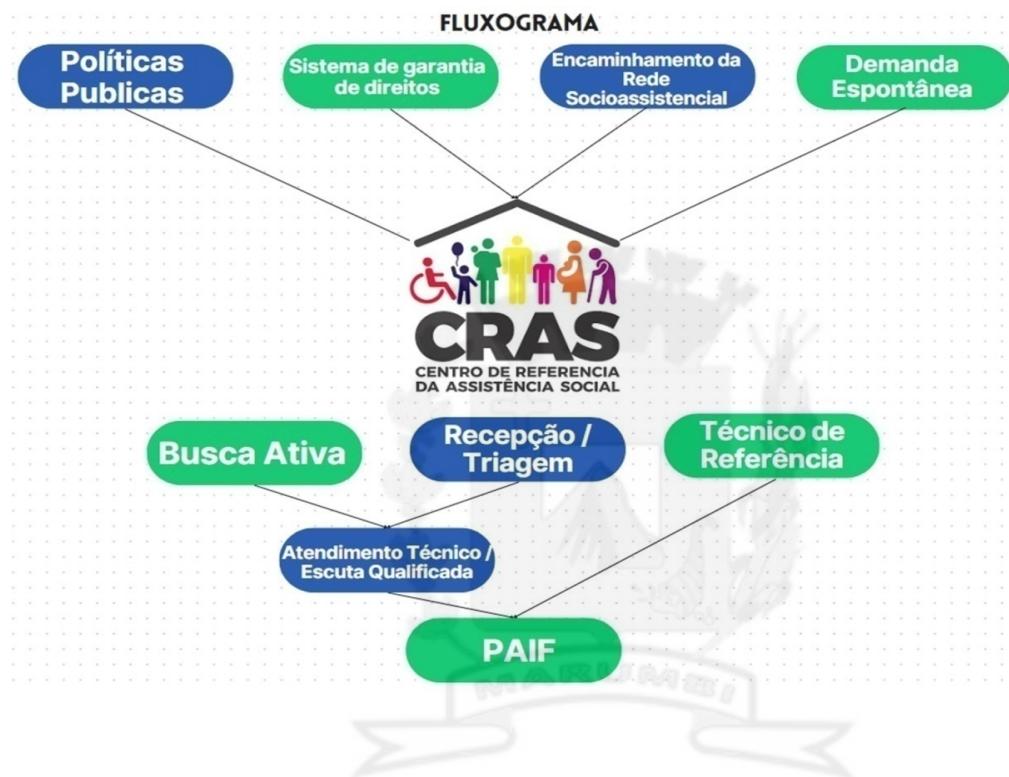


Plano de Acompanhamento Familiar

Planejamento das estratégias adotadas para o fortalecimento das potencialidades/recursos e enfrentamento das vulnerabilidades. O Plano é construído de forma compartilhada entre profissionais e famílias e deve considerar: as demandas e necessidades da(s) família(s), as vulnerabilidades a serem superadas, as potencialidades do(s) grupo(s) familiar(es), que devem ser fortalecidas, os recursos que o território possui que podem ser mobilizados,

as estratégias a serem adotadas pelos profissionais e família(s), os compromissos da(s) família(s) e dos técnicos no processo, opercurso proposto para o acompanhamento, as intervenções (quantas, duração, horários) a serem realizadas, seus objetivos e aquisições, as ações de interesse de cada família, a periodicidade das mediações com os profissionais, o que se espera desses momentos e os resultados que se quer alcançar. A elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar é inerente ao acompanhamento.

Fluxograma do Serviço de Proteção e Atendimentos Integral a Família – PAIF



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV



3 SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV

Descrição

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos– SCFV trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF. É realizado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O SCFV busca romper com ações pontuais, não planejadas e sem definição clara de objetivos, para se consolidar como um serviço socioassistencial caracterizado por atividades continuadas e ininterruptas, em consonância com os objetivos da proteção social básica. Tem caráter preventivo e proativo, deve ser ofertado de modo a garantir asseguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário e estimular a autonomia dos seus usuários.

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas (BRASIL, 2016, p. 16).

Os encontros dos grupos do SCFV são um espaço para promover processos de valorização e reconhecimento. Devem ser planejados de forma a propiciar aos usuários momentos de escuta; produção coletiva; exercício de escolhas, por meio de ações que sejam estrategicamente atrativas e que atendam as demandas e especificidades de cada grupo.

É essencial que haja um planejamento das ações a serem desenvolvidas com os grupos do SCFV, para se desenvolver uma intervenção social com qualidade, identificando as demandas de cada grupo específico e quais atividades serão desenvolvidas para que os objetivos previstos sejam alcançados, considerando os Eixos Orientadores do Serviço.

Objetivos

- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, jovens e pessoas idosas, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas e culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando troca de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Público alvo:

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais constitui o público alvo do SCFV:

- Crianças até 6 anos e suas famílias;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS nº 13/2014);
- Adultos de 30 a 59 anos (Resolução CNAS 15 nº 13/2014);
- Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.

Público Prioritário:

Configura-se de acordo com a Resolução CNAS nº 01/2013 público prioritário indivíduos nas seguintes situações:

- Crianças e/ou adolescentes e pessoas idosas em situação de isolamento;
- Crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Crianças e/ou adolescentes e pessoas idosas em vivência de violência e/ou negligência;
- Crianças e/ou adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- Crianças e/ou adolescentes e pessoas idosas em situação de acolhimento;
- Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas;
- Crianças e/ou adolescentes e pessoas idosas em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Crianças e/ou adolescentes com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e/ou adolescentes em situação de rua;
- Crianças e/ou adolescentes e pessoas idosas com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Estrutura**Recursos Humanos**

A equipe de referência para a oferta deste Serviço deve ser composta por:

- Técnico de Referência: profissional de nível superior do CRAS onde o serviço é referenciado.
- Orientador Social: função exercida por profissional com no mínimo, nível médio, com atuação constante e responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático;

- Facilitadores de Oficinas: função exercida por profissional com formação mínima em nível médio, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura.

Recursos Físicos

O ambiente físico onde os grupos do SCFV realizam as suas atividades deve ser organizado de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o ambiente físico para a oferta do SCFV deve ter sala para atendimento individualizado, sala para atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias.

Esses espaços devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade, de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT).

Operacionalização

A organização e execução do SCFV estão baseadas em eixos que devem contemplar formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do Serviço. São eles:



A convivência social é considerada o principal eixo do SCFV, por traduzir a essência dos serviços da Proteção Social Básica e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida, etc.

O Direito de ser estimula o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovem a troca de experiências, e potencializam a vivência em cada ciclo de vida.

A Participação através da oferta de atividades do SCFV, busca estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e escola, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres.

O SCFV é realizado em grupos, considerando os ciclos de vida, tem caráter continuado e ininterrupto, não prevendo férias ou recessos em sua execução. As atividades deverão ser realizadas em dias úteis, podendo ser também em feriados ou finais de semana, em horários programados, de acordo com a demanda existente no município, com acompanhamento da equipe própria entre outros.

Especificamente à pessoa idosa, a proposta metodológica tem como base outros eixos estruturantes: Convivência Social e Intergeracionalidade, Envelhecimento Ativo e Saudável e Autonomia e Protagonismo.

O SCFV pode ser executado diretamente nas unidades dos CRAS ou indiretamente pelas unidades da rede socioassistencial governamental ou não governamental em outras unidades. No município de Marumbi o SCFV é nas seguintes unidades socioassistencial governamental conforme abaixo:

UNIDADE	FAIXA ETÁRIA
CRAS	07 a 15 anos; 18 a 29 anos; 30 a 59 anos; 60 anos ou mais.

O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de acordo com o seu ciclo de vida em razão de suas especificidades, sob condução do orientador e/ou educador social, podendo ser diários, semanais ou quinzenais, prevendo ainda a execução de grupos e/ou atividades intergeracionais.

O acesso ao Serviço será por encaminhamento do CRAS, por demanda identificada pelo PAIF, por procura espontânea do usuário, por busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial, das demais políticas públicas ou de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Em todas estas situações a equipe do CRAS avaliará a situação do usuário/família, considerando a necessidade e o interesse de participação no Serviço.

Para inclusão do público prioritário é indispensável que os técnicos do PAIF estabeleçam diálogo sobre os encaminhamentos a serem realizados, a fim de que o usuário encaminhado para participar do SCFV seja inserido em um grupo que atenda às suas necessidades. Tendo como obrigatoriedade a avaliação técnica da prioridade com relatório técnico e/ou documento comprobatório da situação prioritária, a qual fará a avaliação quanto a sua inclusão no grupo do SCFV mediante formulário de Referência e Contrarreferência.

A comprovação das situações prioritárias deve ser subsidiada por documentos comprobatórios, tais como:

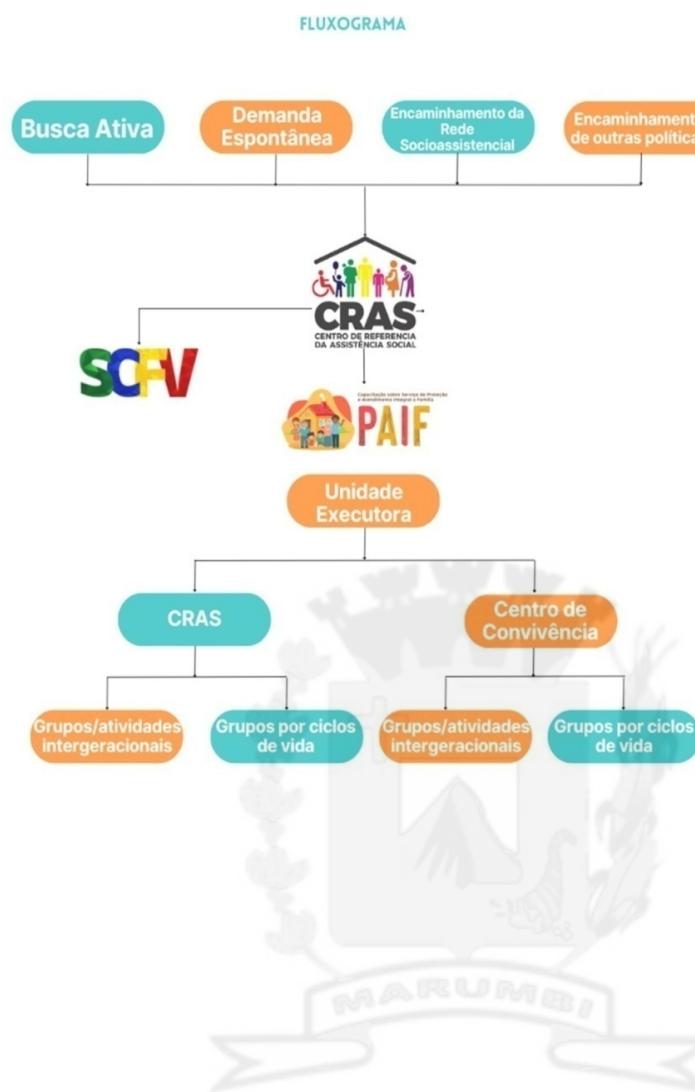
- Relatórios elaborados por técnico da rede socioassistencial governamental e não governamental, ou demais políticas públicas ou órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Cadastro Único com marcação de trabalho infantil ou deficiência;
- Notificação obrigatória de situações de violência;
- Outros.

Os documentos deverão ser arquivados na unidade que oferta o SCFV, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle, sempre considerando a necessidade de sigilo.

Formas de Acesso

- Busca ativa;
- Encaminhamento do CRAS;
- Demanda identificada pelo PAIF;
- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas ou de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Fluxograma do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Serviço de Proteção Social Básico no
Domicílio para Pessoas com Deficiência e
Idosas - SPSB



4 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

Descrição

É um serviço constituído por um conjunto de ações com finalidade prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa à garantia de direitos e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.



Ressalta-se que não é apenas visita domiciliar, mas sim acompanhamento em domicílio para construção gradativa de autonomia e convívio.

Objetivos

- Evitar agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais, considerando a dinâmica familiar e os contextos territoriais em que vivem as pessoas com deficiência e idosas;
- Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência e/ou idosas, seja no ambiente familiar ou institucional, evitando o impedimento do exercício de sua autonomia e liberdade de decidir sobre como gerir sua vida;
- Articular com as redes inclusivas no território, reafirmando os princípios da universalidade, indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos;
- Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou idosas;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e/ou idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme suas necessidades, encaminhando para benefícios e programas de transferência de renda.

Público Alvo

Pessoas com deficiência e pessoas idosas (com 60 anos ou mais) que vivenciam situação de vulnerabilidade social, pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inclusão, autonomia, independência, segurança, usufruto de direitos, de participação plena e efetiva na sociedade e de processos de habilitação e reabilitação à vida diária e comunitária, prioritariamente:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Egressos dos serviços da Proteção Social Especial;
- Membros de família em extrema pobreza;
- Usuários com perfil para o Benefício de Prestação Continuada;
- Membros de famílias com perfil para programas de transferência de renda.

Estrutura

Recursos humanos

A equipe deverá ser constituída por:

- Técnico de nível superior—conforme previsto na Resolução CNAS nº 17/2011;
- Educador social –técnico de nível médio, conforme as descrições na Resolução CNAS nº 14/2014;
- Coordenador do CRAS—profissional com formação de nível superior, conforme previsto na Resolução CNAS nº 17/2011.

Operacionalização

A metodológica operacionalização do serviço pode ser planejada a partir de três eixos inter-relacionados:

Eixo I—Proteção e Cuidado Social no Domicílio;

Eixo II—Território Protetivo: Olhares e Aproximações sobre o território;

Eixo III – Trabalho em Rede: Olhar multisetorial.

A intervenção é realizada no domicílio do usuário, através de ações planejadas, com base em situações vivenciadas pelo mesmo, identificando vulnerabilidades e potencialidades individuais, familiares e comunitárias que

oportunizam formas de acesso desta população aos serviços de proteção social, à rede socioassistencial e a outras políticas setoriais.

De acordo com a Orientações Técnicas: Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas – Brasília (DF: MDS/2017) o serviço pode ser executado diretamente nas unidades de CRAS.

A partir da conclusão do Plano de Desenvolvimento do Usuário(PDU), o desligamento do mesmo ocorrerá em função de desistência, mudança de município e/ou óbito. Ressalta-se que a desvinculação do usuário do serviço não caracteriza o desligamento da família dos serviços prestados pelo CRAS.

Em casos de agravamento da situação, por ameaça ou violação de direitos, decorrente de violência, o usuário deverá ser encaminhado.

Formas de acesso

- Busca ativa;
- Encaminhamentos realizados pelos CRAS;
- Demanda espontânea.

Fluxograma do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas



REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Perguntas Frequentes:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Edição revista e atualizada em junho de 2022. Brasília, 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Caderno de Orientações:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 1.ed. Brasília, 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básico no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.** 1.ed. Brasília, 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.** 1. ed. Brasília, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações Técnicas sobre o PAIF:** O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação nacional de Serviços socioassistenciais. 1. ed. Brasília, 2012.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Material reimpresso em 2011, 2012 e 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME: **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,** ed. Brasília, 2009.

GLOSSÁRIO

Acolhida	Consiste na postura acolhedora da equipe técnica com abertura e estímulo ao diálogo como usuário, considerando suas necessidades e demandas.
Busca Ativa	É uma estratégia utilizada para levar o Estado ao cidadão, sem esperar que as pessoas cheguem até o poder público, alcançando a população considerada invisível, aquela que não acessa serviços públicos e vive fora de qualquer rede de proteção social. A Busca Ativa, no âmbito da proteção socialbásica,desenvolveduasações: 1) Busca Ativa para Inclusão no Cadastro Único: diz respeito ao processo de localização das famílias que estão em extrema pobreza inserindo-as no CadÚnico e mantendo suas informações atualizadas. 2) Busca Ativa para acessar serviços, programas e benefícios do SUAS e das demais Políticas Públicas.
Demanda espontânea	Refere-se à demanda que chega aos serviços socioassistenciais de forma natural, não programada, sem que antes houvesse ocorrido uma identificação ou encaminhamento prévio.
Envelhecimento	É um processo vivenciado de diferentes maneiras pelos sujeitos, e que se caracteriza por envolver fatores biológicos, psicológicos, sociais, culturais, econômicos, entre outros. (BRASIL, 2017, p.33).
Matricialidade sociofamiliar:	Refere-se à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da Política de Assistência Social.
Pessoa com Deficiência	Aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2017, p.33).
Público Prioritário	Preferência;condição do que

ocorre em primeiro lugar; o primeiro em relação aos demais.

Rede de proteção social

O ferteade direitos sociais básicos e de oportunidades para inclusão produtiva, abrangendo as políticas de garantia de renda (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Previdência Social), de acesso a serviços (assistência social, saúde, educação, energia, água, segurança alimentar e nutricional,entre outras) e de trabalho e renda.

Risco

Refere-se a um evento ou conjunto de eventos em relação aos quais lhe compete desenvolver esforços de prevenção ou de enfrentamento para redução de seus agravos e, em relação aos quais, é necessário desenvolver estudos e pesquisas para mensuraçõoe monitoramento de sua incidência ou da probabilidade de sua ocorrência.



